

RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUN/2016.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração e Segurança de Redes**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração e Segurança de Redes**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 46/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Luciano Carlos Frosi** para o componente curricular “**Redes TCP/IP**”.

Art. 3º Credenciar o professor **Fabiano de Oliveira Wonzoski** para o componente curricular “**Serviços de Rede**”.

Art. 4º Credenciar o professor **Jackson Laskoski** para os componentes curriculares “**Metodologias e Ferramentas de Pentest**” e “**Políticas de Segurança em Redes**”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.